

Pavi Arte

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA

ANEXO VI
MODELO DE CREDENCIAMENTO

À
Prefeitura Municipal de Portão
Comissão de Licitações
Tomada de Preços nº 02/2020

CREDENCIAMENTO

Prezados Senhores,

A empresa **PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **26.672.689/0001-94**, com sede na Rua Deputado Cândido Luz de Oliveira, 430 sala 1, Granja Esperança, Cachoeirinha - RS, por intermédio de seu representante legal, Sra. **NEIVA MARIA PETERLE**, portadora da Carteira de Identidade nº 8022099439 e do CPF nº 448.002.900-15, através da presente credencial, constitui, para os fins de representação perante aos procedimentos da Tomada de Preços nº 02/2020, realizada pela Prefeitura Municipal de Portão, o Sr. **MARCELO BITTENCOURT PORCHER**, portador da cédula de identidade sob nº 9071534482, com amplos poderes de decisão, podendo, para tanto, praticar todos os atos pertinentes a esta modalidade de licitação e, em especial, podendo formular lances e ofertas, declarar a intenção ou renunciar ao direito de interpor recurso, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, enfim, em nome desta empresa defender todos nossos direitos e interesses.

Cachoeirinha, 17 de Julho de 2020.

PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Neiva Maria Peterle

NEIVA MARIA PETERLE

Representante Legal

RG Nº 8022099439 - CPF Nº 448.002.900-15

PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI-EPP

Rua Deputado Dorival Candido Luz de Oliveira, 430 sala 01 - Bairro Parque Granja Esperança - Cachoeirinha - RS
CNPJ/MF: 26.672.689/0001-94 - e-mail paviartepavimentadora@gmail.com - Fone: (51) 3438-4412 / 99660-4479



12
OK

1- REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento da seguinte ato:

Nº FCN/RE



30 NOV 2016

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	0933			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
CACHOEIRINHA - RS Local
 Nome: **NEIVA MARIA PETERLE**
 Telefone de Contato: (51) 3469-4005
 Assinatura: *Neiva Maria Peterle*
 28 Novembro 2016 Data

2- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão _____
Data _____
Responsável _____

NÃO *01/12/16* *Almeida* NÃO *1/1* _____
Data Responsável Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

6.12.16 Data *MARIA PAULE F. C. RODRIGUES* Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turna

OBSERVAÇÕES

f *26672689000194* *A 20*

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/309784-4, referente à empresa PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI, NIRE 4360022791-5, foi deferido e arquivado sob o nº 43600227915, em 06/12/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança BE4XQ. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 12/09/2017 às 09:53, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI

NEIVA MARIA PETERLE, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Solteiro(a), data de nascimento 10/09/1962, nº do CPF 448.002.900-15, documento de identidade 02136511419, DETRAN, RS, com domicílio / residência a RUA DEPUTADO DORIVAL CANDIDO LUZ DE OLIVEIRA, número 430, CASA 1, bairro / distrito PARQUE GRANJA ESPERANCA, município CACHOEIRINHA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 94.960-160 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será CONSTRUCAO, REFORMAS E MANUTENCAO DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EXECUCAO DE OBRAS POR EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, SERVICO DE LIMPEZA EM PREDIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUCAO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE PAVIMENTACAO DE RUAS, CONSTRUCAO DE SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA DEPUTADO DORIVAL CANDIDO LUZ DE OLIVEIRA, número 430, CASA: 1, bairro / distrito PARQUE GRANJA ESPERANCA, município CACHOEIRINHA - RS, CEP 94.960-160.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 01/12/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de CACHOEIRINHA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

CACHOEIRINHA, 28 de Novembro de 2016.


NEIVA MARIA PETERLE
Titular/Administrador





NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43600227915	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) **03 ABR 2018**

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERAÇÃO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CACHOEIRINHA
Local

Nome: NEIVA MARIA PETERLE
Telefone de Contatos: (51) 3438-4462
Assinatura: *Neiva Maria Peterle*

2 Abril 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável
<input type="checkbox"/> NÃO <i>06/04/18</i>	<input type="checkbox"/> NÃO <i>1/1</i>	
Date	Responsável	

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	<i>11/04/2018</i>	<i>M. Ederich</i>		
	Date	Responsável		

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____	_____	_____	
Date	Vogal	Vogal	Vogal	
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ/MF 26.672.689/0001-94

NEIVA MARIA PETERLE, brasileira, solteira, maior, nascida em 10.09.1962, empresária, portadora da cédula de identidade nº 02136511419 expedida p/DETRAN/RS e inscrita no CPF sob o nº 448.002.900-15, residente e domiciliada na Rua Deputado Dorival Candido Luz de Oliveira nº 430, Casa 1, Bairro Parque Granja Esperança, CEP. 94.960-160, na cidade de Cachoeirinha-RS, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que gira sob a denominação social de “PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI”, com seus atos constitutivos arquivados na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o nº 43600227915 em data de 06.12.2016, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 26.672.689/0001-94, estabelecida na Rua Deputado Dorival Candido Luz de Oliveira nº 430, Casa 1, Bairro Parque Granja Esperança, CEP. 94.960-160, na cidade de Cachoeirinha-RS, Resolve, alterar o seu instrumento de contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA:

Que a empresa altera o seu ramo de atividades para o de “**CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EXECUÇÃO DE OBRAS POR EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, SERVIÇO DE LIMPEZA EM PRÉDIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS**”.

SEGUNDA:

Que a titular da EIRELI, **NEIVA MARIA PETERLE**, já qualificada, subscreve R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) ao capital, integralizando o valor através de conferência dos bens descritos a seguir:

01 (um) caminhão basculante marca Mercedes Benz/L 1313, ano de fabricação 1976, modelo 1976, placas ICE1917, RENAVAL 00426563280, CHASSI nº 34500212300407, de cor Azul, integralizado pelo valor contábil de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais);

01 (um) trator de rodas Marca Case/M. A. 580 L, ano de fabricação 2002, modelo 2002, placas IKU7342, RENAVAL 00564513547, CHASSI nº HBZ0006232, de cor Amarela, integralizado pelo valor contábil de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais);

01 (um) caminhão basculante marca Mercedes Benz/L 1113, ano de fabricação 1981, modelo 1981, placas IHZ0332, RENAVAL 00583728758, CHASSI nº 34403312573040, de cor Amarela, integralizado pelo valor contábil de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Continua na folha 02



TERCEIRA:

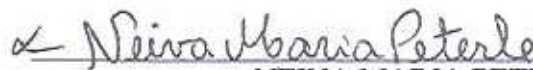
Que o capital da EIRELI que é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente subscrito e integralizado anteriormente pela titular em Moeda Corrente Nacional, é aumentado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato da seguinte forma: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pela titular em Moeda Corrente Nacional e R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), pela titular, conforme a cláusula segunda deste instrumento.

QUARTA:

Que as demais cláusulas do contrato social, já arquivado anteriormente na Junta Comercial, que não forem alteradas por força do presente instrumento, continuam em pleno vigor.

E por assim estar justa e contratada, assina a titular, o presente instrumento lavrado em 01 (uma) via.

Cachoeirinha, 02 de abril de 2018.



NEIVA MARIA PETERLE
Titular/Administrador





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI - EPP		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360022791-5	26.672.689/0001-94	06/12/2016	01/12/2016

Endereço Completo:

RUA DEPUTADO DORIVAL CANDIDO LUZ DE OLIVEIRA 430 CASA: 1; - BAIRRO PARQUE GRANJA ESPERANCA CEP 94960-160 - CACHOEIRINHA/RS

Objeto Social:

CONSTRUCAO, REFORMAS E MANUTENCAO DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EXECUCAO DE OBRAS POR EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, SERVICO DE LIMPEZA EM PREDIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS.

Capital Social: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Função
448.002.900-15	NEIVA MARIA PETERLE	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/04/2018 Número: 4656714

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 26 de Maio de 2020 13:47


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000440394 e visualize a certidão)



20/532.824-5

Pavi Arte

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA E.M.E.I. MEU CANTINHO, LOCALIZADA NESTA CIDADE, NA RUA CRISTÓVÃO COLOMBO, 400, BAIRRO ESTAÇÃO PORTÃO, COM ÁREA DE 629,05m², COMPREENDENDO A SUBSTITUIÇÃO DAS TELHAS, CALHAS, REDE ELÉTRICA, REVESTIMENTOS INTERNOS PINTURA ENTRE OUTROS SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MÃO DE OBRA, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Cachoeirinha, 17 de Julho de 2020.

PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI-EPP

Rua Deputado Dorival Candido Luz de Oliveira, 430 sala 01 - Bairro Parque Granja Esperança - Cachoeirinha - RS
CNPJ/MF: 26.672.689/0001-94 – e-mail paviartepavimentadora@gmail.com - Fone: (51) 3438-4412 / 99660-4479

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/12/2016 SOB Nº: 43600227915

Protocolo: 16/309784-4, DE 30/11/2016

PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



OK

JUCISRS

JUCISRS

1- REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



30 NOV 2016

Nº DE VIAS	CODIGO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	0999			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI



Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CACHOEIRINHA - RS

Local

Nome: **NEIVA MARIA PETERLE**

Telefone de Contato: (51) 3469-4006

Assinatura: *Neiva Maria Peterle*

28 Novembro 2016

Data

2- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO *01/12/16* *Almeida* NÃO *11/11*

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

6, 12, 16

Data

OK
MARIA PLÁZIDA F. C. RODRIGUES
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

f

26672689000194

20

A Q

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI

NEIVA MARIA PETERLE, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Solteiro(a), data de nascimento 10/09/1962, nº do CPF 448.002.900-15, documento de identidade 02136511419, DETRAN, RS, com domicílio / residência a RUA DEPUTADO DORIVAL CANDIDO LUZ DE OLIVEIRA, número 430, CASA 1, bairro / distrito PARQUE GRANJA ESPERANCA, município CACHOEIRINHA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 94.960-160 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será CONSTRUCAO, REFORMAS E MANUTENCAO DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EXECUCAO DE OBRAS POR EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, SERVIÇO DE LIMPEZA EM PREDIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUCAO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, CONSTRUCAO DE SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA DEPUTADO DORIVAL CANDIDO LUZ DE OLIVEIRA, número 430, CASA: 1, bairro / distrito PARQUE GRANJA ESPERANCA, município CACHOEIRINHA - RS, CEP 94.960-160.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 01/12/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de CACHOEIRINHA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

CACHOEIRINHA, 28 de Novembro de 2016.

Neiva Maria Peterle
NEIVA MARIA PETERLE
Titular/Administrador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/12/2016 SOB Nº. 436 10227915
Protocolo: 16/309784-4, DE 30/11/2016
PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

JUCERS

JUCERS



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600227915

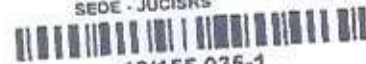
Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

JUCISRS - SEDE

SEDE - JUCISRS



18/155.035-1

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

03 ABR 2018

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS2201800069345

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO

2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CACHOEIRINHA
Local

Nome: NEIVA MARIA PETERLE

Telefone de Contato: (51) 3438-4412

Assinatura: *Neiva Maria Peterle*

2 Abril 2018

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

NÃO *06/04/18*

Data

Responsável *Luis Hoffmann*

NÃO *1/1*

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

MARIO EDERICH
ID 3497640/02
JucisRS

11/04/2018
Data

M. Ederich
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4856714 em 11/04/2018 da Empresa PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI - EPP, Nire 43600227915 e protocolo 181550351 - 03/04/2018, Autenticação: A3B1785C3E2A9CE8385634EE60D24E1B7318BEAE. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/155.035-1 e o código de segurança XEDh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

SECRETARIA GERAL

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ/MF 26.672.689/0001-94

NEIVA MARIA PETERLE, brasileira, solteira, maior, nascida em 10.09.1962, empresária, portadora da cédula de identidade nº 02136511419 expedida p/DETRAN/RS e inscrita no CPF sob o nº 448.002.900-15, residente e domiciliada na Rua Deputado Dorival Candido Luz de Oliveira nº 430, Casa 1, Bairro Parque Granja Esperança, CEP. 94.960-160, na cidade de Cachoeirinha-RS, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que gira sob a denominação social de “**PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI**”, com seus atos constitutivos arquivados na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o nº 43600227915 em data de 06.12.2016, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 26.672.689/0001-94, estabelecida na Rua Deputado Dorival Candido Luz de Oliveira nº 430, Casa 1, Bairro Parque Granja Esperança, CEP. 94.960-160, na cidade de Cachoeirinha-RS, Resolve, alterar o seu instrumento de contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA:

Que a empresa altera o seu ramo de atividades para o de “**CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EXECUÇÃO DE OBRAS POR EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, SERVIÇO DE LIMPEZA EM PRÉDIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS**”.

SEGUNDA:

Que a titular da EIRELI, **NEIVA MARIA PETERLE**, já qualificada, subscreve R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) ao capital, integralizando o valor através de conferência dos bens descritos a seguir:

01 (um) caminhão basculante marca Mercedes Benz/L 1313, ano de fabricação 1976, modelo 1976, placas ICE1917, RENAVAM 00426563280, CHASSI nº 34500212300407, de cor Azul, integralizado pelo valor contábil de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais);

01 (um) trator de rodas Marca Case/M. A. 580 L, ano de fabricação 2002, modelo 2002, placas IKU7342, RENAVAM 00564513547, CHASSI nº HBZ0006232, de cor Amarela, integralizado pelo valor contábil de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais);

01 (um) caminhão basculante marca Mercedes Benz/L 1113, ano de fabricação 1981, modelo 1981, placas IZH0332, RENAVAM 00583728758, CHASSI nº 34403312573040, de cor Amarela, integralizado pelo valor contábil de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Continua na folha 02





TERCEIRA:

Que o capital da EIRELI que é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente subscrito e integralizado anteriormente pela titular em Moeda Corrente Nacional, é aumentado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato da seguinte forma: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pela titular em Moeda Corrente Nacional e R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), pela titular, conforme a cláusula segunda deste instrumento.

QUARTA:

Que as demais cláusulas do contrato social, já arquivado anteriormente na Junta Comercial, que não forem alteradas por força do presente instrumento, continuam em pleno vigor.

E por assim estar justa e contratada, assina a titular, o presente instrumento lavrado em 01 (uma) via.

Cachoeirinha, 02 de abril de 2018.



NEIVA MARIA PETERLE
Titular/Administrador





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.672.689/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 46.99-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R DEPUTADO DORIVAL CANDIDO LUZ DE OLIVEIRA	NÚMERO 430	COMPLEMENTO CASA 1
--	---------------	-----------------------

CEP 94.960-160	BAIRRO/DISTRITO PARQUE GRANJA ESPERANCA	MUNICÍPIO CACHOEIRINHA	UF RS
-------------------	--	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3438-4412
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/07/2020 às 16:12:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IDENTIFICAÇÃO

ENDEREÇO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Inscrição Estadual 177/0222860

CNPJ 26.672.689/0001-94

Nome Fantasia

Razão Social Paviarte Construtora Eireli Epp

Enquadramento Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente Habilitado



Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br

9

11

CP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR É CONCEDIDA LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME PROCESSO Nº 1187/2017

NOME, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO	
PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI	
Nº: 150191	
INÍCIO DA ATIVIDADE: 06/12/2016	
LOCALIZAÇÃO	ÁREA
RUA DORIVAL C. LUZ DE OLIVEIRA, 430, CASA 1	1 M2
ATIVIDADE PRINCIPAL E OUTRAS	INSC. MUNICIPAL
CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MANUT DE EDIFÍCIOS; LOC DE MÁQ. PARA OBRAS; COM ATAC DE MAT DE CONSTRUÇÃO (PONTO DE REFERÊNCIA)	150191
	CPF/CNPJ
	26.672.689.0001-94
OBS	DATA
AFIXAR O PRESENTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.	
A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DEVERÁ SER PAGA ANUALMENTE NO MÊS DE FEVEREIRO.	05, JUNHO 2018

Francisco Belarmino Dias
Secretário da SMSTDE
Portaria nº 26/2018



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.672.689/0001-94

Razão Social: PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI EPP

Endereço: R DEPUTADO DORIVAL CANDIDO LUZ DE OLIVEIRA 430 CASA 1 / PARQUE
GRANJA ESPER / CACHOEIRINHA / RS / 94960-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2020 a 23/07/2020

Certificação Número: 2020062401520575335356

Informação obtida em 02/07/2020 10:41:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten initials in blue ink, including a stylized 'A' and 'D' at the top, and a circled 'Q' below.



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 26.672.689/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:13:57 do dia 06/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2021.

Código de controle da certidão: 5AD3.DD86.963B.FEBF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

15/11
A
C



Certidão de Situação Fiscal nº 0014980232

Identificação do titular da certidão:

Nome: PAVIARTE CONSTR EIRELI EPP
Endereço: RUA DEP DORIVAL CANDIDO LUZ DE OLIVEIRA, 430, CASA: 1;
GRANJA ESPERANCA, CACHOEIRINHA - RS
CNPJ: 26.672.689/0001-94

Certificamos que, aos 26 dias do mês de MAIO do ano de 2020, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 24/7/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0024737037

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL

Nº 5832/2020

Razão Social/Nome : PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI
CPF/CNPJ : 26.672.689/0001-94
Endereço : Rua DORIVAL C. LUZ DE OLIVEIRA, 430, CASA 1 - GRANJA ESPERANÇA, Cachoeirinha - RS
Cadastro Geral : 224147

Certifico a pedido da parte interessada, e revendo os livros e fichas de lançamentos desta repartição, verifiquei que o referido acima está desonerado de qualquer dívida ou ônus junto a esta Prefeitura, por impostos, taxas ou quaisquer outros tributos vencidos, nada devendo aos cofres municipais até a presente data.

Ressalvando-se, o direito da Fazenda Municipal de cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima identificado, que por ventura venha a ser apurada.

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeirinha, 24 de junho de 2020.

A presente certidão tem validade de 90 dias.

Certidão expedida gratuitamente.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha na Internet, no endereço <https://cachoeirinha.atende.net>, informando o código de chancela abaixo:
WGT211203-000-EPDGQI-330721546

Av. General Flores da Cunha, 2209 - São Vicente de Paulo - Fone (51) 3041.7136 - CEP 94910-003
e-mail: iss.smf@cachoeirinha.rs.gov.br

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a circled 'D' and a signature.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.672.689/0001-94

Certidão n°: 11984469/2020

Expedição: 26/05/2020, às 09:07:22

Validade: 21/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.672.689/0001-94, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 26.672.689/0001-94

DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/05/2020, às 09h09

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3YRq2Ku.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Handwritten initials and a circular stamp in the bottom right corner.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1821023**

Validade: **30/09/2020**

Razão Social: **PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI - EPP**

CNPJ: **26.672.689/0001-94**

N° de registro no Crea-RS: **223697**

Registrada desde: **22/03/2017**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EXECUÇÃO DE OBRAS POR EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS(OBRAS CIVIS) E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

EMPRESA NÃO HABILITADA, PARA ATUAR NA ÁREA:

DA AGRONOMIA EM: ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Endereço(s): **1) R DEPUTADO DORIVAL CÂNDIDO LUZ DE OLIVEIRA, 430 -
PARQUE GRANJA ESPERANÇA
Cachoeirinha-RS
94960-160**

Capital Social: R\$ **300.000,00**

Responsáveis Técnicos:

1) RENATO FONTOURA DE FREITAS

Título: **Engenheiro Civil**

Carteira Crea: **RS087162**

Registrado desde **08/01/1995**

Responsável Técnico pela empresa desde **22/03/2017**

Atribuições Profissionais (legislação):

**RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29**

2) OTAVIANO PEIXOTO DE FREITAS

Título: **Engenheiro Civil**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luis, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Carteira Crea: RS002482 Registrado desde 23/02/1961

Responsável Técnico pela empresa desde 25/07/2018

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E

DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Resolução 218/73 Art. 7 Exceto Portos

Decreto 23569/33 Art. 29 Alinea C

Decreto 23569/33 Art. 28 Exceto Alineas G,H,I

Certificamos que PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI - EPP -----
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Conforme alínea c do inciso IV do § 1º - do art. 2º da Resolução Nº 266/79 do Confea, as certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 13/5/2020 e reimpressa em 26/5/2020

Fim da certidão nº 1821023 -----



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1817933** Validade: **30/09/2020**
Nome do Profissional: **RENATO FONTOURA DE FREITAS**
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Carteira Crea: **RS087162** RNP: **2203026804** CPF: **509.334.930-53**

Registrado desde: 08/01/1995

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 08/01/1995
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) EXECUTIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP desde 06/03/2016
- 2) PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI - EPP desde 22/03/2017
- 3) AMPLA TOLDOS EIRELI - ME desde 08/08/2017
- 4) KASANOBRE OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME desde 01/10/2018

Certificamos que o profissional RENATO FONTOURA DE FREITAS.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 23/4/2020 e reimpressa em 26/5/2020

Fim da certidão n° 1817933



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1823004** Validade: **30/09/2020**
Nome do Profissional: **OTAVIANO PEIXOTO DE FREITAS**
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Carteira Crea: **RS002482** RNP: **2206130505** CPF: **001.856.550-68**

Registrado desde: 23/02/1961

Atribuições Profissionais (legislação):

DECRETO 23569/33 ART. 28 EXCETO ALÍNEAS G,H,I
DECRETO 23569/33 ART. 29 ALÍNEA C
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 7 EXCETO PORTOS
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 15/12/1960
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) CONSTRUTORA BEMA LTDA. desde 14/09/2010
- 2) PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI - EPP desde 25/07/2018
- 3) EXECUTIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP desde 30/07/2018

Certificamos que o profissional OTAVIANO PEIXOTO DE FREITAS,.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 26/5/2020 e reimpressa em 26/5/2020

Fim da certidão n° 1823004

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de realização de obra, que o profissional Engenheiro Civil Otaviano Peixoto de Freitas, CREA/RS nº 002482, RNP nº 2206130505, na qualidade de responsável técnico pela empresa, prestou para a empresa Técnica Granville LTDA, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. **Contrato:** CTPS
2. **Objeto do Contrato:** Construção de obra civil e de infraestrutura para diversos fins com 3.460,00m² de área construída.
3. **Endereço:** Rua Jataí nº 583 - Cristal - Porto Alegre/RS.
4. **Empresa Contratada:** Nenhuma.
5. **Contratante dos Serviços:** Técnica Granville LTDA - CNPJ: nº 76.496.570/0001-97, localizada na Rua Prof. Álvaro Jorge nº 1133 - CEP: 80320-040 - Curitiba/PR.
6. **ART:** de execução nº 71764.
7. **Profissional:** Engenheiro Civil Otaviano Peixoto de Freitas - CREA RS nº 002482 - RNP nº 2206130505.
8. **Atividades desenvolvidas:**
 - Elevação de paredes e muros em alvenaria de tijolos (Execução A01 - 10 - edificações de alvenaria para diversos fins);
 - Instalações elétricas, redes externas e distribuição interna (Execução A01 - 42 - edificações instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais e comerciais);
 - Serviços de infraestrutura e supraestrutura em concreto armado, fundações, pilares, vigas, lajes, rampas, meio fio e acessos para circulação de veículos (Execução A01 - 51 - edificações estrutura de concreto armado em edificações);
 - Serviços de infraestrutura em redes de esgotamento cloacal, pluvial e redes de alimentação de água (Execução A01 - 61 - edificações rede hidrossanitária em edificações);
 - Serviços de acabamento em geral;
 - ART de Execução junto ao CREA/RS;
9. **Período de Participação nos serviços:**
Início das obras em 22/02/1979 e conclusão das obras em 03/09/1981.

Atestamos ainda que os serviços foram prestados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 24 de Janeiro de 2014.



TÉCNICA GRANVILLE LTDA.

ANDERSON GRANVILLE ALOY URBAN
Diretor

Registro de
Nº 53512
Atestado Técnico





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **OTAVIANO PEIXOTO DE FREITAS** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **OTAVIANO PEIXOTO DE FREITAS**
Registro: RS002482 RNP: 2206130505
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 -----
Número de ART: **7272098** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 06/03/2014 Baixada em: 03/09/1981
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: TECNICA GRANVILLE LTDA CPF/CNPJ: 76496570000197
Rua: RUA PROFESSOR ALVARO JORGE Nº: 1133
Complemento: Bairro: VILA IZABEL
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80320040

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$100,00 Tipo de Contratante:

Ação Institucional:
Observação:
Endereço da obra/Serviço: RUA JATAI Nº: 583
Complemento: Bairro:
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 0

Data de Início: 22/02/1979 Conclusão efetiva: 03/09/1981 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código:
Proprietário: TECNICA GRANVILLE LTDA CPF/CNPJ: 76496570000197

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÃO - ARQUITETÔNICO	3.460,00	m2
1 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	3.460,00	m2
2 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	3.460,00	m2
3 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	3.460,00	m2
4 - OBSERVAÇÕES	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA TECNICA GRANVILLE LTDA.		
5 - OBSERVAÇÕES	NA EPCC.		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

A art n°7272098 substituiu a art n°71764.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2014021657, está registrado com as CAT's número(s):

1418625

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 53512 a 53512 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1418625

7 de Março de 2014 Hora: 9:58:23

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

(Handwritten signatures and initials)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página. 2
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1418625

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Atestamos para fins de comprovação de realização de obra, que o profissional, Engenheiro Civil, Otaviano Peixoto de Freitas, CREA RS 002482, RNP 2206130505, prestou para Técnica Granville Ltda., os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA (OBRA / SERVIÇO TÉCNICO):

1. Contrato n°: CTPS;
2. Objeto do contrato: Construção de Obra Civil Residencial com 2.847,75 m²;
3. Endereço da obra: Av. Teresópolis, 3168, Porto Alegre, RS;
4. Empresa contratada: nenhuma;
5. Contratante dos serviços Técnica Granville Ltda.CNPJ (76.496.579/0001-97);
6. Proprietário da obra: Técnica Granville Ltda., CNPJ (76.496.579/0001-97)
7. ART n° 2525155-6;
8. Profissional Engenheiro Civil, Otaviano Peixoto de Freitas, CREA RS 002482 e RNP 2206130505;
9. Atividades desenvolvidas: Execução (A01-6) edificações de alvenaria para fins residenciais, Execução (A01-32) edificações fundações superficiais em edificações, execução (A01-42) edificações instalações elétricas em baixa tensão fins res./com., execução (A01-51) edificações estrutura de concreto armado em edificações, execução (A01-61) edificações rede hidrossanitária em edificações;
10. Período de participação nos serviços: data de início em 02/04/1991 e conclusão em 07/04/1994

Porto Alegre 20/01/2014

TÉCNICA GRANVILLE LTDA.

Anderson Granville Algy Urban
ANDERSON GRANVILLE ALGY URBAN
Diretor

Anderson Granville Algy Urban – 000.651.709-97
Engenheiro Civil

76 496 579/0001 97

TÉCNICA GRANVILLE LTDA.

Rua Prof. Álvaro Jorge, 1133
Vila Isabel
80320-040 Curitiba (PR)



TABELIONATO DE NOTAS DE CACHOEIRINHA
Av. Gal. Anípio Gomes, 105 - Bairro Veranópolis - Cachoeirinha - RS
Fone: (51) 3470-2630 - E-mail: tabelionatodecachoeirinha@gmail.com
Maria Regina de Toledo - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente copia fotostatica, por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé

Cachoeirinha, 15 de agosto de 2018

Emol: R\$4,80 + Selo digital: R\$1,40-0070.01.1800008.04996 [076]

JULIANA GEREMIAS GENTIL

Secretaria Autônoma

9055554



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **OTAVIANO PEIXOTO DE FREITAS** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **OTAVIANO PEIXOTO DE FREITAS**
Registro: **RS002482** RNP: 2206130905
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

1 / 1 -----
Número de ART: **2525155-6** Tipo de ART: Registrada em: 17/04/1991 Baixada em: 07/04/1994
Forma de Registro: Participação técnica:
Empresa Contratada: **TECNICA GRANVILLE LTDA**
Contratante: **TECNICA GRANVILLE LTDA** CPF/CNPJ: Nº: 0
Rua: Bairro: UF: CEP: Vinclado à ART:
Complemento: Bairro: UF: CEP: MPOG:
Contrato: Celebrado em: Tipo de Contratante:
Valor do Contrato: **RS 0,00**
Ação Institucional:
Observação:
Endereço da obra/Serviço: **AVENIDA TEREZOPOLIS, 3168** Nº: 0
Complemento: Bairro: UF: CEP: MPOG:
Cidade: **PORTO ALEGRE**
Data de Início: 02/04/1991 Conclusão efetiva: 07/04/1994 Coordenadas Geográficas: Código: MPOG:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
0 - EXECUCAO EDIFICACOES DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS 2,847,75 m2
1 - EXECUCAO FUNDACOES SUPERFICIAIS EM EDIFICACOES 2,847,75 m2
2 - EXECUCAO INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO FINS RES./COM. 2,847,75 m2
3 - EXECUCAO ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EM EDIFICACOES 2,847,75 m2
4 - EXECUCAO REDE HIDROSSANITARIA EM EDIFICACOES 2,847,75 m2
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2014021658 , está registrado com as CAT's número(s):
1414536

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 52583 a 52583 o atestado contendo 1 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1414536

12 de Fevereiro de 2014 Hora: 12:23:54

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página: 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1414536

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100; E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

Handwritten marks and signatures in blue ink at the bottom right of the page.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Partes:

- A) PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Deputado Dorival Candido da Luz Oliveira, 430, casa 1, Bairro Parque Granja Esperança, no município de Cachoeirinha, RS, inscrita no CNPJ 26.672.689/0001-94, neste ato representado pela Sócia, Neiva Maria Peterle brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado na Rua Deputado Dorival Candido da Luz Oliveira, 430, casa 1, Bairro Parque Granja Esperança, no município de Cachoeirinha, RS, CIC 448.002.900-15, RG 8022099439 expedida em 14/12/2017 pelo DETRAN/RS, adiante denominado CONTRATANTE.
- B) OTAVIANO PEIXOTO DE FREITAS, pessoa física, brasileiro, viúvo, Engenheiro Civil, registro CREA-RS nº 2.482, residente e domiciliado na Rua Doutor Barcelos, 929, Bairro Tristeza, no município de Porto Alegre, CIC 001.856.550-68, RG 7002657381 pelo SJTC/RS, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

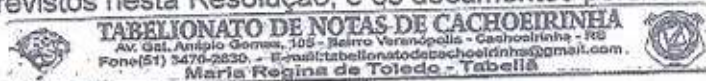
CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente copia fotostatica, constante desta face, por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Cachoeirinha, 31 de julho de 2018
Emol: R\$4,60 + Selo digital: R\$1,40-0070.01.1800007.08721 [131]

997182

...to de Notas
...nio Mainieri
do Tabelião

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 03 (três) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 2.862,00.

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Porto Alegre/RS, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

TABELIONATO DE NOTAS DE CACHOEIRINHA
Av. Gal. Anísio Gomes, 105 - Bairro Veranópolis - Cachoeirinha - RS
Fone(51) 3470-2330 - E-mail:tabelionatodecachoeirinha@gmail.com
Maria Regina de Toledo - Tabeliã



Porto Alegre/RS 20/07/2018.

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente copia fotostatica, por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé
Cachoeirinha, 31 de julho de 2018
Emol:R\$4,60 + Selo digital: R\$1,40-0070.01.1800007.06719 [2A7]

NÍDIA MACIEL
Escritorinha Autorizada

997180

PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI EPP

OTAVIANO PEIXOTO DE FREITAS

TABELIONATO DE NOTAS DE CACHOEIRINHA
Av. Gal. Anísio Gomes, 105 - Bairro Veranópolis - Cachoeirinha - RS
Fone(51) 3470-2330 - E-mail:tabelionatodecachoeirinha@gmail.com
Maria Regina de Toledo - Tabeliã



Conferida e Autenticada de acordo com original em
[Handwritten signature]
Deptº de Compras
Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: NEIVA MARIA PETERLE assinando por PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELLI. Dou fé EM TESTEMUNHO DA VERDADE Cachoeirinha, 23 de julho de 2018 Emol:R\$6,80 + Selo digital: R\$1,40-0070.01.1800007.03060 [EF4]

991396

NÍDIA MACIEL DE M. M. L. S. A. N.
Escritorinha Autorizada

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azougue, 1152 - Porto Alegre/RS - Fone(51) 3330-9100
BEL SERGIO APOKSO MARIKA - Tabelião Designado OPE

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de OTAVIANO PEIXOTO DE FREITAS, indicada com a seta de uso deste tabelionato, do que dou fé EM TESTEMUNHO DA VERDADE Porto Alegre, RS, 23 de julho de 2018 Pedro Antonio Mainieri-Substituto do Tabelião Fone: 18-40 22873530-31525 200 Emol: R\$ 6,80 + Selo digital: R\$ 1,40-0957.01.1800002.40882

VÁLIDO ESPONTE SEM EMENDAS OU RASURAS

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43600227915	CNPJ 26.672.689/0001-94	
NOME EMPRESARIAL PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO SPED	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 99.EE.29.2F.79.75.97.27.E7.38.CB.86.96.12.C6.2E.45.2D.C8.0D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26672689000194	PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI: 26672689000194	490248487159836097 0	29/04/2020 a 28/04/2021	Sim
Contabilista	19972784053	AILTON RAUPP DA ROCHA:19972784053	490247718335393189 7	19/06/2019 a 19/06/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9B.EE.29.2F.79.75.97.27.E7.38.CB.
86.96.12.C6.2E.45.2D.C8.0D-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/05/2020 às 08:37:33

65.C7.D4.DA.0B.94.A7.B1
56.B4.8C.23.F6.FA.8E.B8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.672.689/0001-94
Número de Ordem do Livro: 4

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI
NIRE	43600227915
CNPJ	26.672.689/0001-94
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	SPED
Município	CACHOEIRINHA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/12/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10447

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI
Natureza do Livro	SPED
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10447
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.EE.29.2F.79.75.97.27.E7.38.CB.86.96.12.C6.2E.45.2D.C8.0D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI
 Período de Escrituração: 01/01/2010 a 31/12/2010 CNPJ: 26.672.089/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 724.677,14	R\$ 807.915,93
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 446.300,01	R\$ 513.327,87
DISPONÍVEL		R\$ 307.599,43	R\$ 167.107,04
CAIXA		R\$ 280.049,30	R\$ 49.004,84
CAIXA GERAL		R\$ 280.049,30	R\$ 40.894,84
BANCO DE CONTA MOVIMENTO		R\$ 27.510,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL - CTA 52325-0		R\$ 27.510,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDAS INVESTIDAS		R\$ 0,00	R\$ 117.442,30
BANCO DO BRASIL ADP AUTOMÁTICA		R\$ 0,00	R\$ 117.442,30
CLIENTES		R\$ 128.254,90	R\$ 100.069,04
DUPPLICATAS A RECEBER		R\$ 128.254,90	R\$ 106.069,04
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 128.254,90	R\$ 100.069,04
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 12.565,55	R\$ 39.202,79
ADiantamento a EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADiantamento de SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADiantamento de 12º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 12.565,55	R\$ 39.202,79
INSS A COMPENSAR		R\$ 12.565,55	R\$ 39.202,79
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 278.177,23	R\$ 494.587,76
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 118.827,23	R\$ 270.087,76
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 118.827,23	R\$ 270.087,76
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS JURADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SÓCIO CONTA DEVEDORA		R\$ 118.827,23	R\$ 270.087,76
IMOBILIZADO		R\$ 157.260,00	R\$ 224.500,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
VEÍCULOS		R\$ 155.000,00	R\$ 240.000,00
VEÍCULOS		R\$ 155.000,00	R\$ 240.000,00
PLANO DE DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUST. ACUMUL.		R\$ (27.750,00)	R\$ (55.000,00)
PLANO DE DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (27.750,00)	R\$ (55.000,00)
PASSIVO		R\$ 724.677,14	R\$ 807.915,93
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 403.313,63	R\$ 64.197,99
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 890,70	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS		R\$ 890,70	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO BANCO BRASIL		R\$ 890,70	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 18.653,15	R\$ 20.039,47
FORNECEDORES		R\$ 18.653,15	R\$ 20.039,47
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 18.653,15	R\$ 20.039,47
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 10.424,34	R\$ 20.289,29
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 10.324,24	R\$ 20.289,29
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 121,05
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,75
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 10.424,34	R\$ 20.127,53
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 94,41	R\$ 64,41
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 5.174,03	R\$ 18.269,23
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 2.109,18	R\$ 4.188,60
INSS A RECOLHER		R\$ 1.715,20	R\$ 1.715,20
FGTS A RECOLHER		R\$ 493,85	R\$ 2.473,40
PROVISÕES		R\$ 3.014,03	R\$ 14.040,43
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 2.791,55	R\$ 10.746,44
PROVISÕES PARA 12º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 2.472,15
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 12º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 229,30	R\$ 869,84
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 12º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 396.266,83	R\$ 2.690,00
ADiantamentos a CLIENTES		R\$ 396.266,83	R\$ 0,00
ADiantamento de CLIENTES		R\$ 396.266,83	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.671,49	R\$ 2.690,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 90,00	R\$ 2.690,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.581,49	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 122.454,33
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 122.454,33
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ 122.454,33
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 122.454,33
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 321.263,51	R\$ 621.263,51
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 21.263,51	R\$ 21.263,51
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 21.263,51	R\$ 21.263,51
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 21.263,51	R\$ 21.263,51
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número
 091.EE.20.2F.7B.75.97.27.E7.9B.CB.8B.96.12.C6.2E.45.2D.C8.0D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 de Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.672.688/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
	RECEITA BRUTA	R\$ 541.300,26	R\$ 1.954.910,28
	(-) VENDA DE MERCADORIAS	R\$ 17.589,76	R\$ 4.200,00
	SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 523.701,21	R\$ 1.954.710,28
	(-) DEDUÇÕES	R\$ (20.891,39)	R\$ (145.713,70)
	(-) (-) ISS	R\$ (3.205,73)	R\$ (23.829,21)
	(-) (-) SIMPLES NACIONAL	R\$ (20.685,66)	R\$ (122.184,49)
	RECEITA LÍQUIDA	R\$ 511.409,57	R\$ 1.812.196,58
	(-) CMV	R\$ (148.875,18)	R\$ (158.458,20)
	UTILIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ (140.875,18)	R\$ (158.458,20)
	LUCRO BRUTO	R\$ 362.534,39	R\$ 1.654.738,38
	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (191.892,39)	R\$ (1.129.007,36)
	(-) DESPESAS COM VENDAS	R\$ (23.532,54)	R\$ (1.617,10)
	(-) COMBUSTÍVEL	R\$ (11.315,53)	R\$ (1.158,80)
	(-) HOSPEDAGEM	R\$ (100,00)	R\$ (400,00)
	(-) REFEIÇÕES	R\$ (806,00)	R\$ (0,00)
	(-) MANUTENÇÃO E REPARO	R\$ (1.954,00)	R\$ (0,00)
	(-) TELEFONE	R\$ (548,44)	R\$ (0,00)
	(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	R\$ (8.348,00)	R\$ (0,00)
	(-) SEGUROS	R\$ (380,57)	R\$ (0,00)
	(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (168.458,05)	R\$ (1.127.458,26)
	(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	R\$ (28.804,20)	R\$ (0,00)
	(-) SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ (38.609,22)	R\$ (111.658,16)
	(-) PRÓ-LABORE	R\$ (10.675,53)	R\$ (20.000,00)
	(-) 13º SALÁRIO	R\$ (2.093,66)	R\$ (9.006,27)
	(-) FÉRIAS	R\$ (2.791,55)	R\$ (12.954,55)
	(-) INSS	R\$ (1.086,11)	R\$ (34.207,70)
	(-) FGTS	R\$ (2.997,99)	R\$ (11.970,80)
	(-) INDENIZACÕES E AVISO PRÉVIO	R\$ (0,00)	R\$ (123,42)
	(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	R\$ (2.370,08)	R\$ (20.478,32)
	(-) ALUGUEIS DE IMOVEIS	R\$ (1.300,00)	R\$ (12.169,83)
	(-) ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (800,00)	R\$ (53.754,00)
	(-) IPTU	R\$ (1.514,37)	R\$ (1.784,58)
	(-) IPVA	R\$ (0,00)	R\$ (4.072,33)
	(-) TAXAS DIVERSAS	R\$ (6.182,57)	R\$ (3.529,05)
	(-) MULTAS DE MORA	R\$ (1.776,96)	R\$ (0,00)
	(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (3.693,01)	R\$ (4.691,98)
	(-) ÁGUA E ESGOTO	R\$ (2.742,07)	R\$ (3.261,24)
	(-) TELEFONE	R\$ (8.800,42)	R\$ (6.156,71)
	(-) SEGUROS	R\$ (0,00)	R\$ (3.211,85)
	(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ (436,00)	R\$ (809,00)
	(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	R\$ (6.000,00)	R\$ (10.400,00)
	(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	R\$ (200,00)	R\$ (674.496,57)
	(-) DEPRECAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	R\$ (27.750,00)	R\$ (27.750,00)
	(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	R\$ (3.275,18)	R\$ (4.148,03)
	(-) MULTA DE TRÂNSITO	R\$ (104,12)	R\$ (106,18)
	(-) MANUTENÇÃO E REPAROS DE VEÍCULOS	R\$ (80,00)	R\$ (0,00)
	(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ (16.192,72)	R\$ (49.766,00)
	(-) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (2.100,00)	R\$ (0,00)
	(-) DESPESAS DIVERSAS	R\$ (1.074,10)	R\$ (35.136,57)
	(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ (17,93)	R\$ (0,00)
	(-) RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 262,58	R\$ (0,00)
	(-) DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	R\$ 262,58	R\$ (0,00)
	(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (3.838,27)	R\$ (31.879,45)
	(-) JUROS PASSIVOS	R\$ (0,00)	R\$ (25.246,38)
	(-) DESCONTO CONCEDIDOS	R\$ 787,74	R\$ (77,20)
	(-) JUROS DE MORA	R\$ (802,48)	R\$ (1.456,79)
	(-) DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ (3.823,53)	R\$ (4.299,05)
	(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ (161.890,00)	R\$ (0,00)
	(-) DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	R\$ (161.890,00)	R\$ (0,00)
	RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 14.968,31	R\$ 494.551,57
	RESULTADO ANTES DO IR E CSL	R\$ 14.968,31	R\$ 494.551,57
	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 14.968,31	R\$ 494.551,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.EE.29.2F.79.75.97.27.E7.38.CB.86.96.12.C6.2E.45.2D.C5.0C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

ÍNDICES ECONOMICOS FINANCEIROS

PAVIARTE - 2019

AREAL	Ativo Total diminuído dos valores não passíveis de conversão em dinheiro (ex.: Ativo diferido, despesas pagas antecipadamente, imposto de renda diferido, etc.).	R\$	807.915,63
AC	Ativo Circulante	R\$	313.327,87
AD	Ativo Disponível	R\$	167.107,04
AP	Ativo Imobilizado	R\$	224.500,00
AT	Ativo Total	R\$	807.915,63
DA	Despesas Antecipadas de Curto Prazo	R\$	-
PC	Passivo Circulante	R\$	64.197,99
PELP	Passivo Não Circulante (Passivo Exigível a Longo Prazo)	R\$	122.454,33
PL	Patrimônio Líquido	R\$	621.263,31
CS	Capital Social Integralizado	R\$	300.000,00
REF	Resultado de Exercícios Futuros	R\$	-
ARLP	Realizável a Longo Prazo	R\$	270.087,76

LC	Liquidez Corrente = $\frac{AC}{PC}$	= $\frac{R\$ 313.327,87}{R\$ 64.197,99}$	= 4,8806
LG	Liquidez Geral = $\frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$	= $\frac{R\$ 583.415,63}{R\$ 186.652,32}$	= 3,1257
SG	Solvência Geral = $\frac{AT}{PC + PELP}$	= $\frac{R\$ 807.915,63}{R\$ 186.652,32}$	= 4,3285
GE	Grau de Endividamento = $\frac{PC + PELP}{AT}$	= $\frac{R\$ 186.652,32}{R\$ 807.915,63}$	= 0,2310
PCT	Participação de Capital de Terceiros = $\frac{PC + PELP}{PL}$	= $\frac{R\$ 186.652,32}{R\$ 621.263,31}$	= 0,3004
LI	Liquidez Instantanea = $\frac{AD}{PC}$	= $\frac{R\$ 167.107,04}{R\$ 64.197,99}$	= 2,6030
GCT	Gerência de Capitais de Terceiros = $\frac{PL}{PC + PELP}$	= $\frac{R\$ 621.263,31}{R\$ 186.652,32}$	= 3,3285
CE	COMPOSIÇÃO DE ENDIVIDAMENTO = $\frac{PC}{PC + PNC}$	= $\frac{R\$ 64.197,99}{R\$ 186.652,32}$	= 0,3439
GI	Grau de Imobilização = $\frac{AP}{PL - DA + REF}$	= $\frac{R\$ 224.500,00}{R\$ 621.263,31}$	= 0,3614
ECP	Endividamento de Curto Prazo = $\frac{PC}{PL - DA + REF}$	= $\frac{R\$ 64.197,99}{R\$ 621.263,31}$	= 0,1033
EG	Endividamento Geral = $\frac{PC + PELP}{PL - DA + REF}$	= $\frac{R\$ 186.652,32}{R\$ 621.263,31}$	= 0,3004

Declaro, sob as penas cabíveis, de que o cálculo apresentado atende integralmente as exigências do Edital.

PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI - EPP

 AILTON RAUPP DA ROCHA
 Contador
 CRC Nº RS/32742 - CPF Nº 199.727.840-53

PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI - EPP

 NEIVA MARIA PETERLE
 Representante Legal
 RG Nº 4022009439 - CPF Nº 448.002.900-15



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

A vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI *****
CNPJ 26.672.689/0001-94*****

Cachoeirinha, 08 de julho de 2020, às 11h42min

A
d



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
08/07/2020 11h42min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001042239407



Handwritten signature and initials in blue ink.

**ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO**

À
Prefeitura Municipal de Portão
Comissão de Licitações
Tomada de Preços nº 02/2020

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores,

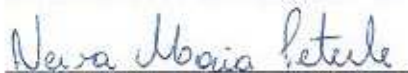
A empresa **PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **26.672.689/0001-94**, com sede na Rua Deputado Cândido Luz de Oliveira, 430 sala 1, Granja Esperança, Cachoeirinha - RS, por intermédio de seu representante legal, Sra. **NEIVA MARIA PETERLE**, portadora da Carteira de Identidade nº 8022099439 e do CPF nº 448.002.900-15, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do Art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (**NÃO**).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Cachoeirinha, 17 de Julho de 2020.

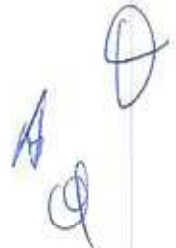
PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI - EPP



NEIVA MARIA PETERLE

Representante Legal

RG Nº 8022099439 - CPF Nº 448.002.900-15



**ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO**

À
Prefeitura Municipal de Portão
Comissão de Licitações
Tomada de Preços nº 02/2020

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores,

A empresa **PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **26.672.689/0001-94**, com sede na Rua Deputado Cândido Luz de Oliveira, 430 sala 1, Granja Esperança, Cachoeirinha - RS, por intermédio de seu representante legal, Sra. **NEIVA MARIA PETERLE**, portadora da Carteira de Identidade nº 8022099439 e do CPF nº 448.002.900-15, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do Art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação no certame.

Cachoeirinha, 17 de Julho de 2020.

PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Neiva Maria Peterle

NEIVA MARIA PETERLE

Representante Legal

RG Nº 8022099439 - CPF Nº 448.002.900-15

cg

⊕

**ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO**

À
Prefeitura Municipal de Portão
Comissão de Licitações
Tomada de Preços nº 02/2020

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL

A empresa **PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **26.672.689/0001-94**, com sede na Rua Deputado Cândido Luz de Oliveira, 430 sala 1, Granja Esperança, Cachoeirinha – RS, estando ausente nesta data ao ato de abertura dos envelopes e ciente do prazo recursal de 5 dias úteis relativos à fase de habilitação (Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações), se considerada devidamente habilitada, vem por meio de seu representante legal, Sra. **NEIVA MARIA PETERLE**, portadora da Carteira de Identidade nº 8022099439 e do CPF nº 448.002.900-15, recusá-lo para fins do procedimento licitatório.

Cachoeirinha, 17 de Julho de 2020.

PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Neiva Maria Peterle

NEIVA MARIA PETERLE

Representante Legal

RG Nº 8022099439 – CPF Nº 448.002.900-15

(Handwritten initials and signature)

**ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO**

À
Prefeitura Municipal de Portão
Comissão de Licitações
Tomada de Preços nº 02/2020

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Prezados Senhores,

A empresa **PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **26.672.689/0001-94**, com sede na Rua Deputado Cândido Luz de Oliveira, 430 sala 1, Granja Esperança, Cachoeirinha - RS, por intermédio de seu responsável contador, Sr. **AILTON RAUPP DA ROCHA**, inscrito no CPF sob nº 199.727.840-53, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação deste certame, que:

() é considerada microempresa, conforme inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

(X) é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

() é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$4.800.000,00, tendo assim, direito ao benefícios previstos no Capítulo V, da Lei Complementar nº 123/06.

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

Cachoeirinha, 17 de Julho de 2020.

PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Neiva Maria Peterle

NEIVA MARIA PETERLE

Representante Legal

RG Nº 8022099439 - CPF Nº 448.002.900-15

PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Ailton Raupp da Rocha

AILTON RAUPP DA ROCHA

Contador

CRC Nº RS 32742 - CPF Nº 199.727.840-53

PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI-EPP

Rua Deputado Dorival Candido Luz de Oliveira, 430 sala 01 - Bairro Parque Granja Esperança - Cachoeirinha - RS
CNPJ/MF: 26.672.689/0001-94 - e-mail paviartepavimentadora@gmail.com - Fone: (51) 3438-4412 / 99660-4479



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



NIRE (de acordo com a Lei Complementar nº 248 de 2005 ou outra UF): **43600227915**
CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA: **230-5**
Nº DE MATRÍCULA DO A AUXILIAR DO COMÉRCIO

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR PRESIDENTE DA JUNTA DO COMÉRCIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nome: **PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI**
(da empresa ou do Agente Auxiliar da Comércio)

27 JUN 2017

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	OTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
01	307	307		REENQUADRAMENTO DE ME COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(veja instruções de preenchimento e Tabela 2)

CACHOEIRINHA

Local: **07_06_2017**
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar da Comércio:
Nome: **NEIVA MARIA PETERLE**

Assinatura: *Neiva Maria Peterle*

Telef: **(51) 3469-4006**
(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGUL

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante

SIM

JUCERGS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/07/2017 SOB Nº: 4470393

Protocolo: 17/193567-5, DE 27/06/2017

Empresa: **43 6 0022791 5**
PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI - ME

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

NÃO 29.6.17 Pavelo NÃO _____
Data Responsável Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

1ª Exigência 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquivado-se.

Processo indeferido. Publique-se.

03_07_17 LUIS VALTER L. RBOSA
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

1ª Exigência 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquivado-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data _____ Vogal _____ Turma _____ Vogal _____ Vogal _____

OBSERVAÇÕES: *anexa* **RS 7159.167102**

Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

A Empresa (EIRELI) **PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/12/2016, NIRE: 43.6.0022791-5, CNPJ: 26.672.689/0001-94, estabelecido na RUA DEPUTADO DORIVAL CANDIDO LUZ DE OLIVEIRA, 430, CASA 1, PARQUE GRANJA ESPERANÇA, CACHOEIRINHA, RS, CEP: 94 960-160, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307 Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CACHOEIRINHA - RS, 07 de Junho de 2017

Neiva Maria Peterle

Titular Pessoa Física: NEIVA MARIA PETERLE

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/07/2017 SOB Nº: 4470393

Protocolo: 17/193567-5, DE 27/06/2017

Empresa: 43 6 0022791 5
 PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI - ME

Cleverton Signor
 CLEVERTON SIGNOR
 SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

JUCERGS

07/06/2017 16:00



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI - EPP
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360022791-5	26.672.689/0001-94	06/12/2016	01/12/2016

Endereço Completo:

RUA DEPUTADO DORIVAL CANDIDO LUZ DE OLIVEIRA 430 CASA: 1; - BAIRRO PARQUE GRANJA ESPERANCA CEP 94960-160 - CACHOEIRINHARS

Objeto Social:

CONSTRUCAO, REFORMAS E MANUTENCAO DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EXECUCAO DE OBRAS POR EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, SERVICO DE LIMPEZA EM PREDIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUCAO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELÁTAS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS

Capital Social: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	--	-----------------------------------

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
448.002.900-15	NEIVA MARIA PETERLE	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/04/2018 Número: 4656714

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 26 de Maio de 2020 13:47

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000440394 e visualize a certidão)



20/532.824-5

À
Prefeitura Municipal de Portão
Comissão de Licitações
Tomada de Preços nº 02/2020

DECLARAÇÃO DE PLENA SUBMISSÃO

Prezados Senhores,

A empresa **PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **26.672.689/0001-94**, com sede na Rua Deputado Cândido Luz de Oliveira, 430 sala 1, Granja Esperança, Cachoeirinha - RS, por intermédio de seu representante legal, Sra. **NEIVA MARIA PETERLE**, portadora da Carteira de Identidade nº 8022099439 e do CPF nº 448.002.900-15, DECLARA, sob as penas da Lei, plena submissão ao Edital de Tomada de Preços nº 002/2020, bem como de ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas..

Cachoeirinha, 17 de Julho de 2020.

PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Neiva Maria Peterle

NEIVA MARIA PETERLE

Representante Legal

RG Nº 8022099439 – CPF Nº 448.002.900-15

PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI-EPP

Rua Deputado Dorival Candido Luz de Oliveira, 430 sala 01 - Bairro Parque Granja Esperança - Cachoeirinha - RS
CNPJ/MF: 26.672.689/0001-94 – e-mail paviartepavimentadora@gmail.com - Fone: (51) 3438-4412 / 99660-4479



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 10/2020

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

CADASTRADA: **PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Cachoeirinha/RS, na Rua Dorival Cândido Luz de Oliveira, 430, sala 1, bairro Granja Esperança, com inscrição no CNPJ sob nº 26.672.689/0001-94.

Certificamos que o fornecedor acima mencionado está devidamente cadastrado nesta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e conseqüentemente apta a participar de licitações públicas.

Este certificado não isenta o fornecedor de apresentar atualização dos documentos solicitados em processos licitatórios.

A validade deste certificado é de 1 (um) ano, a partir de sua emissão.

Portão/RS, 10 de Julho de 2020.


Celso Flavio O. Silva
Chefe de Equipe de Compras

